



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO - 0776094/2025

Objetivo da reunião:

1. Aprovação do Relatório de Desempenho do PLS - Ano base 2024
2. Plano de Descarbonização - conforme Resolução CNJ 594/2024
3. Plano de Ação do PLS para 2025

Horário e local: 14h de 14/02/2025 - Sala Virtual

Assunto: Gestão Ambiental

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ana Carolina Vieira de Carvalho	Juíza Federal Presidente da CGPLS	TRFRJ
Tatiana Zoghaib Tanure	Assessor(a)	AGOV
Claudia Coutinho Gomes	Coordenador(a)	COGESA
Taís Penna de Queiroz	Assistente III	DG/AGOV/COGESA
José Fernando Coelho Val Quintans Junior	Assistente IV	DG/AGOV/COGESA
Rosângela do Carmo Olivieri	Coordenador(a)	CINOVA
Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval	Diretor(a) de Divisão	DISUS
Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretor(a) de Secretaria	SAT
Lara Martins Costa Chmielewski de Souza	Assistente III	DG/AGOV/COGESA
Bruno Bessa de Mattos	Supervisor(a)	DG/AGOV/AGEC
Tainá Lima Miranda	Assistente III	SGP/DISAU/SERSAU

Pauta

Aberta a reunião, a servidora Cláudia Coutinho, Coordenadora da COGESA, informou os itens da pauta, quais sejam:

1. Aprovação do Relatório de Desempenho do PLS - Ano base 2024;
2. Plano de Descarbonização - conforme Resolução CNJ 594/2024;
3. Plano de Ação do PLS para 2025

1. Aprovação do Relatório de Desempenho do PLS - Ano base 2024

A servidora Cláudia Coutinho, Coordenadora da COGESA, apresentou o Relatório de Desempenho do PLS - Ano base 2024 aos integrantes da CGPLS, destacando os resultados alcançados e sinalizando os poucos indicadores cujas metas não foram alcançadas. A seguir, passou a palavra aos presentes para que pudessem se manifestar.

A Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho sugeriu que fosse criada uma cartilha a ser enviada para os servidores e disponibilizada nos meios de comunicação utilizados pelo Tribunal, como o *Instagram* e a servidora Tatiana Tanure, Assessora da AGOV, lembrou também da comunidade TRF2 Comunica no *WhatsApp*. O documento seria composto de perguntas e respostas curtas sobre diversas temáticas ambientais, relacionando o que está acontecendo no mundo hoje, o que o CNJ determinou através de uma de suas Resoluções, o que o TRF2 tem que cumprir e o papel dos servidores da Justiça Federal. Nesse momento, foi sugerido reforçar o Ofício sobre o uso do biocombustível, considerando a posse de novos desembargadores e servidores.

Com relação aos copos descartáveis, a magistrada perguntou se os que estão sendo utilizados pelo TRF2 são biodegradáveis. A Diretora da SAT, Andréia Alvares de Azevedo Oliveira, informou que o TRF2 já está adquirindo copos biodegradáveis, mas que temos um estoque remanescente de copos descartáveis de plástico para aproximadamente sete meses de consumo.

Em relação aos dados de impressoras, a Diretora da Divisão DISUS, Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval, sugeriu incluir na cartilha um apelo para que os setores devolvam voluntariamente impressoras pouco utilizadas nas unidades, destacando o fato de que os processos hoje são digitais.

A Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho sugeriu criar uma espécie de Selo Verde para os gabinetes e setores que alcançarem uma redução de consumo dos indicadores que precisamos melhorar o desempenho, tais como papel, copos descartáveis, água envasada e impressoras. A ideia é divulgar na Intranet os setores e gabinetes que ganharam o Selo Verde pelo seu desempenho no consumo de tais itens, estimulando todos a também buscarem melhorar seu desempenho e adquirir o Selo Verde. No futuro, o TRF2 inteiro seria Selo Verde, reforçando a importância de estimular as boas práticas de forma positiva.

A servidora Cláudia Coutinho, Coordenadora da COGESA, relatou que há uma minuta do Programa de Sustentabilidade do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, podendo o Selo passar a compor a Programa.

Não tendo mais comentário sobre este primeiro item da pauta, passou-se para o próximo item.

2. Plano de Descarbonização - conforme Resolução CNJ 594/2024

A servidora Claudia Coutinho apresentou a minuta do Plano de Descarbonização demandado pelas alterações na Resolução CNJ nº 400/2021, promovidas pela Resolução CNJ nº 594/2024. Foi informado que será necessária a manifestação das áreas para a conclusão do plano e que o prazo para o envio do referido plano ao CNJ é 28/02/2025.

A Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho indagou sobre a situação do inventário de carbono, sendo informado pela coordenadora da COGESA que os dados relativos ao inventário de carbono e o respectivo relatório estão sendo realizados pelo próprio Tribunal, havendo a necessidade de posterior verificação por terceira parte acreditada.

A servidora Tatiana Tanure, Assessora da AGOV, ressaltou a necessidade de verificação da previsão orçamentária e do prazo para garantir a realização da contratação da prestadora de serviço de validação do inventário de carbono e de seu respectivo relatório.

3. Plano de Ação do PLS para 2025

Ao iniciar o último item da pauta, Claudia Coutinho comunicou a necessidade de realizar a revisão do PLS TRF2 2022-2026, considerando a exigência da Resolução CNJ nº 400/2021, art. 8º, parágrafo único, bem como a internalização das alterações trazidas pelas Resoluções CNJ nº 550 e 594, ambas de 2024.

Assim, os presentes decidiram prorrogar o Plano de ação 2023-2024, no que couber, para o ano de 2025, até que seja aprovada a revisão do PLS e do Plano de ação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 14h55min.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO, Juíza Federal**, em 11/03/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0776094** e o código CRC **46FB3F5F**.